



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**  
**Seção de Comissões**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7088  
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

## **Sinopse da II sessão extraordinária de 2016 do CETIC**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da I reunião ordinária de 2016 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 06 de abril de 2016 às 14:00 horas na sala de reuniões da Reitoria da UFABC - Câmpus Santo André - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

### **Presentes:**

Presidente: Dácio Matheus  
Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini  
Representante do CMCC: Gustavo Sousa Pavani  
Representante do CECS: Jeverson Teodoro Arantes Junior  
Representante TA: David Ratcov da Silva  
Representante TA (suplente): Cristiano de Noronha Lopes  
Administrador do CETIC: Rafael Rondina

### **Ausência Justificada:**

Representante da Propladi: Alda Maria Napolitano Sanchez - Férias  
Representante da PROGRAD: Luciano Soares da Cruz

### **Pauta Única:**

Minuta do documento sobre política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais (NTI).

### **Expediente:**

Dácio inicia a reunião, passando a palavra para Cristiano, que apresenta sua proposta de minuta da política de uso de e-mail e listas de e-mail institucionais.

Feita e aceita a proposta de organização de blocos de perguntas pelos membros, inicia-se a discussão sobre o tema.

Pavani inicia a apresentar suas questões, com uma dúvida sobre o significado do termo “administrador responsável”, ao que foi esclarecido que se trata do usuário do e-mail. Será alterado em nova versão do documento. Sugere retirar o artigo 6, que versa sobre a responsabilidade do administrador da caixa postal, bem como os artigos 7, 8, 12, 13, 14 e 15, que versam, respectivamente: responsabilidade do NTI, responsabilidade do administrador do serviço de correio eletrônico, servidores afastados temporariamente, informações trafegadas ou armazenadas em caixas postais, ações passíveis de apuração de responsabilidade, violações de regras. Também sugere melhorar a redação dos artigos 1 e 2 – definição de correio eletrônico e finalidade do regramento.

Dácio lembra que o estatuto do servidor público federal prevê punições para os servidores, daí a limitação de fazer o mesmo em regramento próprio da instituição.

Mussini sugere que o documento deva definir quem tem direito a possuir uma conta de e-mail institucional, bem como estabelecer regras para a criação e administração de listas de e-mail.

Encaminhamento: Cristiano fará nova proposta de documento, a ser disponibilizada aos membros do comitê através de ferramenta eletrônica de compartilhamento, para que os membros possam dar suas contribuições e fazer suas propostas, visando a um documento final.

A reunião foi encerrada às 16:15.